


**SEMOP**

 SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE ORDEM PÚBLICA

**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Forma de Aquisição: Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 01/2023

Nº do Processo: VR-12.072-00000035/2024

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2023 - Pregão Eletrônico 40/2023, do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Iporá - GO, para aquisição de um veículo tipo van com 21 lugares zero km.

Ratifico que o referido processo com fulcro no artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 64 do Decreto Municipal nº 15898/2019, e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com parecer da PGM, com relação à contratação da pessoa jurídica PREMIER COMERCIO LTDA – CNPJ 13.308.204/0001-36 – Valor: R\$ 367.999,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

Volta Redonda, 20 de setembro de 2024.  
 Amauri Pego Mendonça  
 Subsecretário Municipal de Ordem Pública  
 Matrícula 461.539


**SEPLAG**

 SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA  
 E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão – SEPLAG, através da sua Secretária Cora Peixoto da Silva, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de apresentação da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2025, que será realizada no dia 27/09/2024 às 15h, no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda/RJ.

Volta Redonda, 24 de setembro de 2024.  
 CORAPEIXOTO DA SILVA  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão – SEPLAG, através da sua Secretária Cora Peixoto da Silva, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, que será realizada no dia 30/09/2024 às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda, localizado na Avenida Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 511, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ.

Volta Redonda, 24 de setembro de 2024.  
 CORAPEIXOTO DA SILVA  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão


**SMO**

Secretaria Municipal de Obras

**PORTARIA-P- Nº 47 / 2024-SMO**

Designa funcionários para fiscalização da obra objeto do Processo 17251/2023 em substituição.

O Sr. Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear Fiscal Titular: Engº Luciano Carlos Itaboray de Lacerda, CPF: 613.564.177-87, CREA/RJ – 1992100071, Matrícula: 486841-DO/SMO,

Fiscal Suplente: Arqtª Gabriella Carla De Souza, CPF: 149.639.487-31, CAU/RJ: A298069-0, Matrícula: 487007-DO/SMO, para fiscalizarem a obra em execução “ Construção do Centro de Conveniência”, Bairro Brasilândia – Volta Redonda -RJ, Processo Administrativo nº 17251/2023, Portaria Anterior: 014/2024 – SMO e Empresa: JGR. Engenharia e Arquitetura ME, a contar a partir de 20 de Setembro de 2024.

Volta Redonda, 20 de Setembro de 2024  
 Engº José Jerônimo Teles Filho  
 Secretário Municipal de Obras


**SMAS**

 SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024**

Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VOLTA REDONDA - Objeto: Aquisição de peças e acessórios bem como a manutenção preventiva e corretiva de veículos.

Empresa: AUTO CENTER VINCOL LTDA. – CNPJ Nº 21.934.439/0001-61.  
 Assinatura: 19/09/2024 – (MARIO BRUM DE ÁVILA).  
 Processo Administrativo: 266/2023

Volta Redonda, 19 de setembro de 2024.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024/DVS/SMAS**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS/VR e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA - APADEFI.

OBJETO: o Termo de Fomento n. 001/2024/DVS/SMAS (Processo Administrativo n. 396/2023/FMAS) tem por objeto a celebração de parceria para a cessão temporária dos materiais permanentes, objeto da Emenda Parlamentar Federal de Programação n. 330630520230003 mediante recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. A Planilha de Itens da Emenda Parlamentar em epígrafe foi devidamente aprovada, em Plano de Trabalho, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda – CMAS/VR, por meio da Resolução n. 1.447/2023 (fls. 13) e 1.510/2024 (fls. 25).

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da publicação do presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: trata-se de emenda parlamentar com especificação da beneficiária, hipótese na qual o chamamento público é dispensado, com fundamento no art. 29 da Lei Nacional n. 13.019/2014 c/c art. 16, I, da Portaria do MC n. 580/2020.

Rosane Marques de Carvalho  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
 SMAS/FMAS


**SMEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**ERRATA –ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO VR-12.058-0000015/2024 SEI/VR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024**

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Volta Redonda – RJ, representada pela Srª. Rosemari Machado Vilela, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Publicação da Ata do Chamamento Público 001/2024 – Dispensa 01/2024, “Cadastro de Empresas Especializadas em Hospedagem para prestação de serviços de nos dias 29 e 30/11 e 01/12/2024, publicado no dia 19/09/2024, Edição nº 2113, Ano 05, Página 13.

**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO VR-12.058-0000015/2024 SEI/VR CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA para prestação de serviços de Hospedagem em competições e eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que disponham de condições para atendimento ao Município de Volta Redonda.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2024, às 09h, a Comissão de Credenciamento, Instituída e Nomeada através da Portaria 008/2024, de 28 de agosto de 2024, no Município de Volta Redonda – RJ, reuniu-se à Rua: Carlos Marques nº 141 - Voldac, Sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 001/2024, datado de 23 de junho de 2024. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: na Imprensa Oficial do Volta Redonda em Destaque e no site: www.portalvr.gov.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do Setor de Compras e licitações. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas:

Aberta a Audiência de CREDENCIAMENTO, pontualmente, recebemos por meio eletrônico da Empresa SELETO VILA BUSINESS HOTEL LTDA. CNPJ: 26.050.819/0001-57, sediada à Rua Vinte e um, nº 380, Bairro Vila Santa Cecília, Cidade Volta Redonda - RJ, CEP 27.260-280, neste Município, neste Ato representada pelo Srª JOSINA MARY LIMONGE DE OLIVEIRA, Proprietária, apresentando toda documentação da Instituição com vistas ao Credenciamento, em Envelope eletrônico DROPBOX lacrado que, em seguida, passou a ser conferido pela Comissão. Após conferência, foi julgado em consenso e, em pleno acordo por todos os Membros da Comissão, o cumprimento de todos os requisitos exigidos no Edital e aptidão da Instituição considerando-a CREDENCIADA.

SELETO VILA BUSINESS HOTEL LTDA apta a prestar o serviço de Hospedagem de 160 (cento e sessenta) hóspedes, totalizando 320 (duzentas e sessenta e três) diárias e o mesmo quantitativo de refeições (Janitar) aos participantes do Evento (OLIMPEDE 2024) realizado em 29 e 30/11/2024 e 01/12/2024, em conformidade com a Proposta Apresentada, com Check In 29/11/2024 a partir das 14 horas e Check Out em 01/12/2024 até às 12:00 horas.

FUNDAÇÃO CSN – UNIDADE HOTEL ESCOLA BELA VISTA. CNPJ: 19.690.999/0009-23, sediada à RUA 19 A – 635 – BELA VISTA, cidade de VOLTA REDONDA – RJ, neste Ato representada pela Srª. CARLA DE SOUZA CARVALHO, brasileira, portadora do RG-DETRAN/RJ nº 108164898 e do CPF nº 078.150.447-35, que apresentou a documentação da Instituição com vistas ao Credenciamento, em Envelope devidamente lacrado que, em seguida, passou a ser conferido pela Comissão. Após conferência, foi julgado em consenso e, em pleno acordo por todos os Membros da Comissão, o cumprimento de todos os requisitos exigidos no Edital e aptidão da Instituição considerando-a CREDENCIADA.

FUNDAÇÃO CSN – UNIDADE HOTEL ESCOLA BELA VISTA apta a prestar o serviço de Hospedagem de 345 (trezentos e quarenta e cinco) hóspedes, totalizando 690 (quinhentos e oitenta) diárias e